



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Ata da 23ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV. Aos 06 dias do mês de dezembro de 2013, às 8.30, na sala de reuniões do INPREV, situado à Praça Marechal Deodoro, 120 – centro nesta cidade, com as presenças do Presidente do Conselho de Administração – Sr. Estevam Tavares Silva, Presidente do Conselho Fiscal, Rober Luiz de Oliveira, o Diretor Presidente do INPREV – Sr. Edson Crepaldi Retori, o Chefe do Serviço Financeiro – Sr. Paulo Alexandre Praxedes, realizou-se a 23ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos do INPREV com a seguinte pauta: 1 - Análise do desempenho das aplicações financeiras no mês de setembro e outubro/2013 e no acumulado 2013; 2 - Revisão e alteração na Política de Investimentos de 2013; 3 - Política de Investimentos de 2014; 4 - Credenciamento e ratificação de administradores e gestores de investimentos. A reunião foi presidida pelo Chefe do Serviço Financeiro, Sr. Paulo Alexandre Praxedes, em observância ao disposto no Art. 3º da Portaria 10.351/2013 e no § 3º do Art. 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução 004/2012 do Conselho de Administração que, inicialmente, apresentou um breve relato do quadro econômico onde se percebe: **Nos Estados Unidos**, o entrave político em torno da questão fiscal centralizou a atenção de todo o mercado durante o mês devido ao fechamento do governo durante 16 dias. Contudo, os parlamentares americanos alcançaram um acordo de última hora, garantindo o funcionamento do governo até o dia 15 de janeiro e o limite de endividamento até 07 de fevereiro, postergando também o prazo para a discussão desses assuntos para o decorrer do mês de dezembro. **EUROPA**: Na zona do euro, os indicadores confirmaram os bons números dos indicadores antecedentes do período, que avançaram de forma generalizada. Dessa forma, a aparente acomodação no ritmo de melhora dos indicadores de atividade e números mais fracos de inflação pode levar o BCE a adotar uma postura mais tolerante com a inflação e menores taxas de juros em suas reuniões. **CHINA**: Na China, tivemos números mistos de atividade econômica. O ponto de maior atenção diz respeito à retomada de alta nas taxas de juros no mercado interbancário chinês, que ocorreu devido à ausência de injeção de liquidez por parte do banco central (PBoC). Tal comportamento trouxe dúvidas ao mercado sobre a real magnitude de desaceleração econômica pretendida pelo governo nos próximos meses. **BRASIL**: Ao longo do mês de outubro, os indicadores de atividade econômica emitiram sinais moderados, com exceção do mercado de trabalho que se manteve robusto. A produção industrial apresentou estabilidade, as vendas no varejo desaceleraram e, como consequência, o IBC-Br apresentou alta modesta. No mercado de trabalho, diferente dos outros indicadores de atividade, houve crescimento robusto na criação de vagas. Segundo o CAGED, foram criadas 211.068 mil postos de trabalho em setembro, sendo o maior valor dos últimos 3 anos para o mês, superando as expectativas dos analistas, cuja mediana era de 146.500. Por fim, a taxa de desemprego

subiu de 5,3% para 5,4%, mantendo-se relativamente estável frente a agosto. Todavia, no que se refere a inflação, a autoridade monetária mostrou preocupação com os atuais patamares de preços, ponderando “que a elevada variação dos índices de preços ao consumidor nos últimos doze meses contribui para que a inflação ainda mostre resistência. **Quanto ao item 1** da pauta: análise do desempenho das aplicações financeiras no mês de setembro e outubro/2013 o Sr. Presidente apresentou os seguintes números de outubro: meta atuarial 1,06% rendimentos de (1,06%) um resultado nulo; no acumulado do exercício para uma meta atuarial de 9,58% temos uma rentabilidade de (-6,90%), apresentando um resultado negativo inferior a meta atuarial de 16,48 pontos. Os números, mais uma vez, confirmam o não cumprimento da meta atuarial do exercício. Franqueada a palavra aos membros do Comitê estes manifestaram sobre os números do mercado e os resultados de setembro e outubro, onde as aplicações financeiras em setembro não bateram a meta atuarial. Entendem, entretanto os conselheiros que as posições atuais devem ser mantidas. **Quanto ao item 2** da pauta - revisão e alteração na Política de Investimentos de 2013, o Senhor Presidente apresentou a necessidade de rever a política de investimento do exercício para promover alterações no item 7.6 Quadro de alocações, cujo novo conteúdo passa ser o seguinte:

Seg. m.	Ar. t.	In. c.	Alín. .	ALOC. REC.		Lim. Aloc.		CATEGORIA DOS FUNDOS
				Res ol.	PI	PL FI	RPPS	
RF	7º	I	A		-			Títulos de emissão do Tesouro Nacional (registrados na SELIC)
			B	100 %	64,00%	25%		Cotas de FI ou FIC cujos regulamentos prevejam que suas carteiras sejam representadas exclusivamente pelos títulos da alínea "A" e assumam o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do IMA ou IDKA com excessão de qualquer subíndice atrelado a taxa de juros de um dia.
		II		15%	-			Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos
		III	-	80%	21,00%	25%	20%	Cotas de FI ou FIC classificados com renda fixa ou referenciados em indicadores de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto e cujos regulamentos prevejam que suas carteiras assumam o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do IMA ou IDKA com excessão de qualquer subíndice atrelado a taxa de juros de um dia.
		IV	-	30%	12,00%	25%	20%	Cotas de FI ou FIC classificados como renda fixa ou como ferenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto.
		V	-	20%	-			Depósitos de Poupança
		VI	-	15%	-	25%	15% cumul.	Cotas de fundos de investimentos (e FIC de FI) em direitos creditórios abertos (RATING)
		VII	a	5%	-	25%		Cotas de fundos de investimentos (e FIC de FI) em direitos creditórios fechados (RATING)
			b	5%	0,00%	25%		Cotas de fundos de investimentos (e FIC de FI) classificados como "crédito privado"

Seg. m.	Ar. t.	In. c.	Alín. -	ALOC. REC.		Lim. Aloc.		CATEGORIA DOS FUNDOS
				Res. ol.	PI	PL		
						FI	RPPS	
RV	8º	I	-	30%	0,00%	25%	20%	Cotas de fundos de investimentos (e FIC de FI) referenciados constituídos sob a forma de condomínio aberto e classificados como referenciados que identifiquem em sua denominação e em sua política de investimento indicador de desempenho vinculado ao índice Ibovespa, IBRX ou IBRX-50.
		II	-	20%	-	25%		Cotas de fundos de índices referenciados em ações, negociadas em bolsa de valores, admitindo-se exclusivamente os índices Ibovespa, IBRX e IBRX-50
		III	-	15%	13,50%	25%		Cotas de fundos de investimento em ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos dos fundos determinem que as cotas de fundos de índices referenciados em ações que compõem suas carteiras estejam no âmbito dos índices previstos no inciso II deste artigo.
		IV	-	5%	0,00%	25%		Cotas de Fundos Multimercados (sem alavancagem)
		V	-	5%	4,00%	25%		Cotas de Fundos de investimentos em Participações
		VI	-	5%	0,00%	25%		Cotas de Fundos de investimentos Imobiliários, com cotas negociadas na bolsa de valores.

Quanto ao critério utilizado para as alterações, promoveu-se realocações de forma a preservar o percentual total (114,50%) aprovado para o exercício 2013. As posições que tiveram seus percentuais aumentados, diminuídos ou zerados, levou em consideração o volume de recursos aplicados até o momento, tudo de acordo com o novo instrumento de política de investimentos do exercício apresentado. Após as manifestações de praxe deliberou-se pela aprovação da matéria conforme proposto. **Quanto ao item 3** da pauta - Política de Investimentos de 2014, o Senhor Presidente a apresentou a seguinte proposta

Segm.	Art.	Inc.	Alín.	ALOC. REC.		Lim. Aloc.		CATEGORIA DOS FUNDOS
				Resol.	PI	PL		
						FI	RPPS	
RF	7º	I	A	100%	-			Títulos de emissão do Tesouro Nacional (registrados na SELIC)
			B		66,00%	25%		Cotas de FI ou FIC cujos regulamentos prevejam que suas carteiras sejam representadas exclusivamente pelos títulos da alínea "A" e assumam o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do IMA ou IDKA com excessão de qualquer subíndice atrelado a taxa de juros de um dia.
		II		15%	-			Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos
		III	-	80%	22,00%	25%	20%	Cotas de FI ou FIC classificados com renda fixa ou referenciados em indicadores de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto e cujos regulamentos prevejam que suas carteiras assumam o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do IMA ou IDKA com excessão de qualquer subíndice atrelado a taxa de juros de um dia.
		IV	-	30%	11,00%	25%	20%	Cotas de FI ou FIC classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto.
		V	-	20%	-			Depósitos de Poupança
		VI	-	15%	-	25%	15% cumul.	Cotas de fundos de investimentos (e FIC de FI) em direitos creditórios abertos (RATING)
		VII	a	5%	-	25%		Cotas de fundos de investimentos (e FIC de FI) em direitos creditórios fechados (RATING)
b	5%		4,00%	25%	Cotas de fundos de investimentos (e FIC de FI) classificados como "crédito privado"			

Segm.	Art.	Inc.	Alín.	ALOC. REC.		Lim. Aloc.		CATEGORIA DOS FUNDOS
				Resol.	PI	PL		
						FI	RPPS	
RV	8º	I	-	30%	5,00%	25%	20%	Cotas de fundos de investimentos (e FIC de FI) referenciados constituídos sob a forma de condomínio aberto e classificados como referenciados que identifiquem em sua denominação e em sua política de investimento indicador de desempenho vinculado ao índice Ibovespa, IBrX ou IBrX-50.
								II
		III	-	15%	15,00%	25%	Cotas de fundos de investimento em ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos dos fundos determinem que as cotas de fundos de índices referenciados em ações que compõem suas carteiras estejam no âmbito dos índices previstos no inciso II deste artigo.	
		IV	-	5%	2,00%	25%	Cotas de Fundos Multimercados (sem alavancagem)	
		V	-	5%	5,00%	25%	Cotas de Fundos de investimentos em Participações	
		VI	-	5%	-	25%	Cotas de Fundos de investimentos Imobiliários, com cotas negociadas na bolsa de valores.	

A alocação proposta foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado, conforme relatório FOCUS de 22/11/2013 e de acordo com todo o conteúdo do instrumento de política de investimentos do exercício de 2014 ora apresentado. Após amplo debate deliberou-se pela aprovação, na íntegra, do documento proposto.

Quanto ao item 4 da pauta - Credenciamento e ratificação de administradores e gestores de investimentos, o Senhor Presidente apresentou a necessidade de confirmar os administradores e gestores responsáveis pelos investimento do INPREV e colocou para deliberação dos membros do comitê as seguintes instituições: Banco do Brasil S/A, Banco Itaú Unibanco S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, HSBC Bank Brasil S/A, BBDTVM, BTG Pactual Asset Managent S/A DTVM, HSBC Gestão de Recursos Ltda, Itaucard S/A, BRAM e Vince Equities Gestora de Recursos, obtendo aprovação quanto ao credenciamento e ou ratificação das referidas instituições. Nada mais havendo a ser tratado o presidente do comitê de investimentos encerrou a presente reunião e eu Edson Crepaldi Retori lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai por todos assinada.